À
Mesa Diretora
Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 999/2022

Comunica a ausência na sessão ordinária do dia 7 de dezembro de 2022, sendo a mesma justificada conforme alínea "a" do § 1º do art. 11 do Regimento Interno.

O vereador infra-assinado, **Romulo Faggion - União Brasil,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica que não estará presente na sessão ordinária a ser realizada nesta data, 7 de dezembro de 2022.

Justifica a ausência conforme alínea "a" do § 1º do art. 11 do Regimento Interno. Portanto solicita que a falta seja abonada.

> *"Art. 11. Salvo motivo justo, será atribuída falta ao Vereador que não comparecer às sessões.*
>
> *§ 1º Desde que devidamente comprovadas, será considerado motivo justo, para efeito de remuneração, as ausências dos Vereadores às Sessões, nas seguintes situações.*
> *a) doença do próprio ou de seus dependentes;"*

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 7 de dezembro de 2022.

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIÃO BRASIL
ACT-Safeweb 07/12/2022 12:59:36